



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
02.0025.00/2016**

**CONTRATO N.º 02.0025.00/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2016  
PROCESSO N.º 01200.001527/2016-33**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.0025.00/2016,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
(MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE  
MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E  
A INOVACAD TECNOLOGIA LTDA – ME.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Av. Doutor Altino Bondensan, n.º 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP: 12247-016, São José dos Campos (SP), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVACAD TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.602.702/0001-48, sediada na Avenida Rudolf Daffener n.º 400, Edifício São Paulo, Sala 420, Alto da Boa Vista, Sorocaba (SP), CEP: 18.085-005, doravante denominada **CONTRATADA**, no âmbito do Processo Administrativo n.º 01200.001527/2016-33, e, com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **29/09/2017** e encerramento em **28/09/2018**, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito de reajuste previsto na Cláusula sexta do contrato originalmente assinado e nos termos dela constantes.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: R\$ 6.454,00 para o exercício de 2017, que correrão à conta do Órgão/Unidade: 240224; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.93.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José dos Campos, de de 2017.

**CONTRATANTE:**

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
**Diretor**

**CONTRATADA:**

MARIA BENETE BISSOLI MONTEIRO SOUZA MARTINS  
**Sócia Proprietária**

**TESTEMUNHAS:**

A. CRISTINA DE EULÁLIO DE ANDRADE  
RG n.º 24.263.688-7  
CPF n.º 183.777.978-36

LÍVIA GONZAGA MOURA  
RG n.º 43.479.288-3  
CPF n.º 346.641.208-00